



## Os impactos da proposta em curso da BNC formação de professores - tempos difíceis da formação dos docentes

*Lia Batista Machado*

Secretaria Municipal de Educação de Itumbiara, Brasil

*Maria Célia Borges*

Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Brasil

### RESUMO

O presente trabalho emergiu da disciplina Gestão e Organização do Sistema Educacional, cursada no módulo: “Políticas de formação e trabalho docente no contexto da gestão da educação e da escola”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGED/UFU). O artigo propõe analisar os impactos da proposta em curso da Base Nacional Comum da Formação de Professores (BNC- Formação), aprovada pela Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019, e apresentar as possíveis formas de resistências, conforme defesa da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), bem como diversos outros estudiosos da área. Configura-se como um estudo exploratório, delineado pela pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados indicaram que as políticas atuais de formação de professores apresentam uma orientação influenciada pelo neoliberalismo, esvaziada teoricamente, tecnicista e voltada ao aprender a fazer, alijando o professor do saber teórico, da autonomia e do pensamento crítico.

**PALAVRAS-CHAVE:** Formação de Professores. BNC-Formação. Neoliberalismo. BNCC. Pedagogia.

### IMPACTS OF THE ONGOING BNC TEACHER TRAINING PROPOSAL - DIFFICULT TIMES FOR TEACHER TRAINING

### ABSTRACT

The present study emerged while studying the subject Management and Organization of the Educational System from the module: “Policies of training and teaching work in the context of education and school management”, part of the Graduate Program of the Federal University of Uberlândia (PPGED/UFU). The article proposes to analyze impacts of the ongoing proposal of the Common National Basis for Teacher Training (BNC- Training), approved by CNE/CP Resolution n.º 2, December 20, 2019, and to present the possible ways of resistance, as defended by the National Association for the Training of Education Professionals (ANFOPE) and several other researchers in the area. It is an exploratory study and also outlined as a bibliographical and documental research. The results indicate that current teacher education policies are influenced by neoliberalism and that it is theoretically empty, technical and focused on a

learning to do process, taking from teachers the theoretical knowledge, the autonomy and critical thinking they must get.

**KEYWORDS:** Teacher Training. BNC-Training. Neoliberalism. BNCC. Pedagogy.

## **LOS IMPACTOS DE LA PROPUESTA EN CURSO DEL BNC DE FORMACIÓN DOCENTE - TIEMPOS DIFÍCILES PARA LA FORMACIÓN DOCENTE**

### **RESUMEN**

El presente trabajo surgió de la asignatura Gestión y Organización del Sistema Educativo, cursada en el módulo: “Políticas de formación y trabajo docente en el contexto de la educación y gestión escolar, vinculada al Programa de Posgrado de la Universidad Federal de Uberlândia (PPGED/ UFU). El artículo se propone analizar los impactos de la propuesta en curso de la Base Nacional Común para la Formación Docente (BNC-Formación), aprobada por Resolución CNE/CP n° 2, de 20 de diciembre de 2019, y presentar las posibles formas de resistencia, tal como lo defiende la Asociación Nacional para la Formación de Profesionales de la Educación (ANFOPE), así como varios otros académicos del área. Se configura como un estudio exploratorio, perfilado por una investigación bibliográfica y documental. Los resultados indicaron que las políticas actuales de formación docente están influenciadas por el neoliberalismo, teóricamente vacías, técnicas y centradas en aprender a hacer, despojando a los docentes de conocimientos teóricos, autonomía y pensamiento crítico.

**PALABRAS CLAVE:** Formación Docent. BNC-Formación. Neoliberalismo. BNCC. Pedagogía.

### **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho emerge no contexto do curso da disciplina Gestão e Organização do Sistema Educacional, a partir do módulo: “Políticas de formação e trabalho docente no contexto da gestão da educação e da escola”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGED/UFU).

Assim, este artigo propõe analisar os impactos da proposta em curso da Base Nacional Comum da Formação de Professores (BNC- Formação), aprovada pela Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019, e apresentar as possíveis formas de resistência, conforme defesa da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e de diversas associações e outros estudiosos da área.

Quanto à abordagem metodológica, o presente trabalho configura-se como um estudo exploratório, delineado pela pesquisa bibliográfica. Conforme Araújo e Oliveira (1997), os estudos exploratórios contribuem para desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias. Dessa forma, para Lakatos, Marconi (2003, p. 183): “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras, e” é desenvolvida com

base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Gil, 2002, p. 44).

A revisão bibliográfica e documental foi realizada a partir dos dados levantados pelo *site* de periódicos nacionais do Portal de Periódicos da CAPES, acesso ao acervo eletrônico do Conselho Nacional de Educação, Planalto (Presidência da República) gov.br e consulta em livros. Os dados coletados na pesquisa bibliográfica e documental foram selecionados e analisados de acordo com o tema em estudo.

Os principais autores referenciados na construção do referencial teórico sobre os impactos da proposta em curso da Base Nacional Comum da Formação de Professores foram: Araújo, Brzezinski e Sá (2020); Costa, Matos e Caetano (2021); Diniz-Pereira (2021); Fichter Filho, Oliveira, Coelho (2021); Felipe (2020); Freitas (Luiz Carlos) (2018); Freitas (2007,2019,2020); Laval (2019); Libâneo (2022); e Santana (2022), dentre outros autores. Trouxemos ainda, os posicionamentos das entidades como ANFOPE, ANPED (2020), entre outras.

Nessa perspectiva, o referido artigo discorre sobre o contexto do surgimento de uma padronização dos currículos alinhados à formação dos professores sob um cenário privatista para atender aos interesses e sustentação do *modo operandi* do capital, o qual propõe ideais para resistir à implantação da Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019, que, para a comunidade científica, demarca um retrocesso de mais de 40 anos.

## **O CONTEXTO DO SURGIMENTO DE UMA PADRONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS ALINHADOS À LÓGICA NEOTECNICISTA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

As atuais propostas de formação inicial e continuada dos professores da educação básica incidem no rompimento de seus direitos de alcançarem uma formação crítica e reflexiva. Cabe fazermos uma analogia, trazendo à tona o Mito da Caverna de Platão porque, neste quadro educacional, inúmeros professores estão sendo tomados pela cegueira, ou seja, pela escuridão e ignorância, caminhando para um contexto contraditório, o que nega ao homem a capacidade de viver uma concepção humanista e libertadora (Freire, 1969).

Platão, ao descrever que os homens desde a infância, geração após geração, encontram-se aprisionados em uma caverna, remete-nos ao pensamento de que a atual condição aprisionada dos professores em práticas docentes tradicionais empobrecidas, que tem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como prescrição, apresenta-se como sustentação ao trabalho pedagógico.

Diante de tal questão, ao refletirmos sobre o significado do Mito da Caverna, pressupomos o que é desejável ao neoliberalismo<sup>1</sup>, em relação à organização do sistema educacional para o favorecimento “do setor mercantil na escola pública”, (Silva, Souza, Richter, 2015, p. 1), “por meio das práticas políticas que podem produzir uma máquina subjetiva para que estas se tornem táticas eficientes dos governos” (Amaris Ruidiaz, Godoy, Silva, 2020, p. 3-4).

Com a difusão do pensamento neoliberal, a educação tem sido assediada pela ideologia da gestão e da eficiência econômica. Sob o lema da “inovação” e da “modernização”, busca-se adequar a escola aos moldes empresariais e tratar pais e estudantes como consumidores. A avaliação é reduzida a critérios quantitativos, e a função de transmitir a cultura e formar valores comuns dá lugar ao ensino de competências e habilidades ao futuro profissional (Laval, 2019, p.4).

De acordo com o autor Laval (2019, p.17), a Escola orientada pelos princípios do neoliberalismo pressupõe a [...] “designação de certo modelo escolar que considera a educação um bem essencialmente privado, cujo valor é acima de tudo econômico”. Para o referido autor, esse modelo de escola apresentado no viés neoliberal coloca em xeque a garantia do direito à educação, conforme previsto na Constituição Federal, 1988, artigo 205.

Para reforçar essa perspectiva, apresentamos o pensamento de Libâneo *et al.* (2022), que argumentam que os atuais projetos políticos e pedagógicos evidenciam contradições, sendo:

Um, de cunho neoliberal, de atribuir à educação escolar a função de preparar os estudantes para capacidades produtivas no interesse do mercado; outro, de cunho sociocrítico, de desenvolvimento de capacidades humanas numa perspectiva humanizante, emancipadora e democrática. Lamentavelmente, no quadro presente de composição de forças políticas em nossa sociedade, o projeto social e político neoliberal é hegemônico, com consequências drásticas para a formação de professores. Isto é, uma formação aligeirada, instrumental, acrítica, desprovida de fundamentação teórica, levando à fragilização do processo formativo e à acelerada desvalorização profissional dos professores (Libâneo *et al.*, 2022, p. 630).

---

<sup>1</sup> Neoliberalismo é um conceito cujo uso e definição têm sofrido algumas alterações ao longo do tempo. Na década de 1930, neoliberalismo tratava-se de uma doutrina econômica que emergiu entre acadêmicos liberais europeus e que tentava definir uma denominada “terceira via” capaz de resolver o conflito entre o liberalismo clássico e a economia planificada coletivista. Esse desenvolvimento remontou ao desejo de evitar a repetição das falhas econômicas que deram origem à crise de 1929, cuja causa era atribuída principalmente à política econômica do liberalismo clássico. Nas décadas posteriores, a teoria neoliberal tendeu a divergir da doutrina mais *laissez-faire* do liberalismo clássico, promovendo, em vez disso, uma economia de mercado sob a orientação e regras de um estado forte - modelo que viria a ser denominado economia social de mercado. O neoliberalismo é assemelhado ao neoconservadorismo quanto ao expansionismo para espalhar os valores que os seus mentores consideram ocidentais no mundo, principalmente nos anos. (<https://pt.wikipedia.org/wiki/Neoliberalismo>) e para aprofundar sobre o tema leia “A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal” de Dardot e Laval (2016).

Na atualidade, acompanhamos a destruição da figura do professor e do seu processo formativo. Tal afirmação se justifica pela orientação da formação direcionada para o saber-fazer com o esvaziamento teórico, proposta das políticas atuais. Neste caso, voltamos à história conforme lembrado por Mészáros (2011), ao afirmar que o capital tem interesses especiais exatamente opostos ao que seria necessário e ao que deve ser ensinado, nas escolas formais, para a preparação do futuro cidadão e, conseqüentemente, seu ingresso no mercado de trabalho.

Dessa forma, destaca-se que na visão neoliberalista o Estado pressupõe transferir a responsabilidade aos cidadãos que devem prover de recursos privados para o seu acesso (Laval, 2019). Para os idealistas economicistas, o Estado não tem condições de abarcar, de forma competente e igualitária, a ascensão social a todos os cidadãos, e, como exemplo, já há muitas pesquisas no Brasil que denotam a grande força do empresariado sobre o domínio da oferta da Educação, em especial do Ensino Superior, em articulação com a competitividade industrial e formação de capital humano, favorecendo, assim, o ideário da privatização da educação.

A esse respeito, os estudos de Silva, Ferreira (2019) comprovam a realidade privatista dos cursos ofertados na Educação Superior, especialmente nos cursos de licenciatura em Pedagogia. Os dados levantados a partir de documentos do governo, IES pesquisadas e empresas de consultoria apontam que o curso de Pedagogia tem se tornado um mercado lucrativo, desenvolvido prioritariamente por instituições privadas em uma perspectiva mercantilista.

Essa lógica mercantilista é analisada por Libâneo (2022) *et al.*, em entrevista por ele concedida, na qual apresenta críticas às diretrizes, destacando o caráter instrumental da formação e o empobrecimento da formação relacionada ao conteúdo teórico:

[...] a redução do curso de Pedagogia à preparação para a docência, a extinção da formação específica do pedagogo em sentido estrito (pelo diretor e do coordenador pedagógico), certo caráter praticista do currículo, a pouca importância atribuída às formas de organização escolar e gestão da escola, a caracterização de atividades de gestão e pesquisa como docência, o travamento do desenvolvimento da teoria pedagógica e da pesquisa propriamente pedagógica e a superficialidade em relação ao ensino dos conteúdos específicos do currículo (Libâneo *et al.*, 2022, p. 628).

De acordo com Silva, Ferreira (2019), na atualidade é possível enxergar o impacto da política de formação de professores no Brasil diante das ações privatistas, por meio dos dados apresentados pelo Censo do Ensino Superior, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Segundo o documento, os cursos em Educação têm crescido muito nas últimas décadas. As áreas de Ciências Sociais, Negócios e Direito, seguida da Educação, são as áreas que apresentam um maior número de instituições.

Esses são os cursos que mais cresceram, pois demandam pouco investimento das instituições privadas em laboratórios ou materiais específicos para a formação dos profissionais. São cursos que podem ser ofertados no período noturno, o que dá a oportunidade ao estudante de trabalhar para pagar sua mensalidade (Silva, Ferreira, 2019, p. 563).

Libâneo *et al.* (2022, p. 628) continuamente enfatizam que as políticas educacionais em curso têm impactado e determinado os rumos do curso de Pedagogia no país. Com a revogação da Resolução CNE/CP n.º 02/2015, o Conselho Nacional de Educação (CNE) apresentou uma nova proposta de formação para os docentes e alinou os currículos de formação dos professores para atender aos propósitos econômicos, e vinculou todo o sistema de formação de professores da educação básica às prescrições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme estabelecido na Resolução CNE/CP n.º 2, 2019 e Resolução CNE/CP n.º 1, de 27 de outubro de 2020.

A seguir, o ideário apresentado na Resolução CNE/CP n.º 2/2015 e a Resolução CNE/CP n.º 2/2019 são discutidos a fim de compreendermos as amarras a serem enfrentadas para a garantia de uma formação de professores crítica e emancipadora.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 02/2015**

Inicialmente, trazemos em pauta a Resolução CNE/CP n.º 02/2015, intitulada “Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial” em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Foi uma proposta amplamente discutida pelas comunidades científicas e reconhecida pela articulação entre teoria e prática, a formação inicial e continuada, a universidade e a escola, bem como a valorização dos profissionais da educação, assegurada pela garantia de formação inicial e continuada, plano de carreira, salário e condições dignas de trabalho.

A presente Resolução, no artigo 3º, denota que a formação inicial e a formação continuada destinam-se:

Respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu

desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional (Brasil, 2015, p. 42).

A Resolução CNE/CP n.º 02/2015, inspirada nas contribuições da ANFOPE e das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, está pautada no desejo de uma sociedade plural comprometida com a defesa da democracia, da cidadania, da justiça, da inclusão que garanta o direito da oferta de uma formação aos profissionais da educação alinhadas ao tratamento das questões sociais, econômicas, políticas, éticas, históricas e culturais das diferentes regiões do país (Felipe, 2020).

O documento normativo em questão apresentou compromissos importantes, a saber: a defesa de uma base comum nacional representando um conjunto de princípios e não apenas uma prescrição curricular e pedagógica; a concepção de docência como ação educativa que pressupõe o ensino e as demais funções necessárias a sua plena realização; a sólida formação científica e cultural; a sólida formação no domínio de conteúdos e metodologias, linguagens e tecnologias; a articulação entre formação inicial e continuada; e a articulação entre formação e valorização profissional e entre ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico essencial à articulação entre teorias e práticas e ao aprimoramento profissional (Felipe, 2020).

É importante salientar, ainda, que a Resolução CNE/CP n.º 2/2015 foi subsidiada pelo Parecer CNE/CP n.º 2/2015, aprovado em nove de junho de 2015, em consonância com importantes legislações:

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; - Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); - Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundeb; - Lei n.º 11.502, de 11 de julho de 2007, que modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; - Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; - Lei n.º 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a Lei n.º 9.394/1996; - Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, especialmente as metas (15 a 18) e suas estratégias direcionadas aos profissionais do magistério da Educação Básica; Decreto n.º 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Capes no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências; Resoluções e Pareceres do CNE sobre a temática (Brasil, 2015, p. 4).

Além destas legislações consideráveis, o Parecer contou com as deliberações das Conferências Nacionais de Educação (CONAE) de 2010 e 2014, visto que, durante o governo Bolsonaro (2019-2022), foi rompido o diálogo com as comunidades científicas e os

movimentos sociais, a ponto de ser negada a ciência e desconsideradas as Ciências Sociais. Neste contexto, as deliberações da CONAE contribuíram para pensar:

O longo processo de estudos, consultas e discussões, experiências e propostas inovadoras, resultados de pesquisa, indicadores educacionais, avaliações e perspectivas sobre a formação inicial e continuada para a educação básica, tendo em vista, ainda, os desafios para o Estado brasileiro no sentido de garantir efetivo padrão de qualidade para a formação dos profissionais do magistério em um cenário em que a Emenda Constitucional n.º 59/2009 amplia a educação básica obrigatória do ensino fundamental para a educação de 4 a 17 anos e prevê a sua universalização até 2016 (Brasil, 2015, p. 4).

É importante destacar que a formação dos professores tem se constituído em campo de disputas de concepções, dinâmicas, políticas e currículos e que, embora a aprovação da Resolução CNE/CP n.º 02/2015 não tenha sido colocada em prática, há de pensar que ela não supriu todas as soluções das carências da formação já avistadas desde a década de 1990. Em detrimento da reforma do Estado, novos padrões de intervenção estatal e novas formas de gestão foram engendrados, o que impactou, particularmente, nas reformas das políticas educacionais.

A partir desse entendimento, é preciso compreender a formação docente do ponto de vista social, para ir além do autoaperfeiçoamento individual e elevá-la ao patamar de política pública, bem como ter como eixo estruturante uma base nacional comum e ainda garantir a institucionalização de projetos institucionais de aprendizagem.

Em direção a um melhor entendimento sobre as contradições da aprovação da Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019, a seguir apresentamos algumas considerações pertinentes apresentadas pelos seguintes pesquisadores: Freitas (2020); Libâneo *et al.* (2022); Diniz-Pereira (2021); Costa, Matos, Macedo (2022); entre outros.

## **CONTRADIÇÕES DA APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação, define as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)”, pela Resolução CNE/CP n.º 2/2017. Tal fato tem sido palco de debate de muitos estudiosos brasileiros que criticam veementemente a proposta aprovada pelo CNE, uma vez que o documento apresenta uma proposta de formação alienante aos professores e que impede o desenvolvimento da consciência de classe com vistas à superação do modo capitalista de produção da existência e deslegitima a Resolução CNE/CP n.º 02/2015.

Nessa direção, Freitas (2018, 2020) alerta que a Resolução CNE/CP n.º 2 de 2019 altera radicalmente a concepção de educação, escola e formação. Os esforços envidados para essa mudança radical do currículo de formação dos professores da educação básica advêm de forças imperialistas de caráter neoliberal, como estratégia do capital que visa adequar as instituições de ensino e os professores ao sistema econômico e produtivo.

Destarte, essa legislação em vigor está atrelada diretamente a uma lógica economicista que advém de Organizações Mundiais, como o Banco Mundial (BM) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), caracterizada pela reprodução das reformas educacionais voltadas a atender aos interesses do mercado e da reprodução do capital. Assim, fica institucionalizado o lócus formativo fora da universidade, promovendo uma formação aligeirada dos professores, assentada na lógica do currículo de resultados, ou seja, na prescrição de competências e habilidades, na qual o rendimento dos estudantes é avaliado por meio de testes padronizados nas avaliações externas e no controle das escolas com discurso precário da racionalidade prática para manter o controle sobre os programas de formação docente (Araújo; Brzezinski; Sá, 2020, Diniz-Pereira, 2021, Freitas, 2018).

Sob essa ótica, Freitas (2007, 2019, 2020) apresenta uma análise crítica da realidade que estamos vivenciando em relação ao avanço do projeto neoliberal espalhado na América Latina, principalmente no Brasil, com pautas concernentes à educação que vêm sendo deliberadas de forma autoritária pelo Ministério da Educação (MEC) e Conselho Nacional de Educação (CNE), instituídos desde o golpe do Governo Dilma Rousseff no ano de 2016, deixando claro estar em sintonia com proposições de caráter tecnicista e praticista.

De acordo com os autores, a atual BNC- Formação de Professores pressupõe o aprofundamento da desigualdade, da miséria, da perda de direitos e da desumanização de nosso povo. Para Fernandes (1989, p.17), “[...] o educador precisa reeducar-se e transformar-se, para deixar de ver suas tarefas e as funções da educação sob a ótica das elites econômicas, culturais e políticas das classes dominantes”.

Desse modo, essa nova ordem imposta para a formação inicial e continuada dos professores, conforme aponta Freitas (2020), representa:

Um retrocesso de 40 anos nas concepções emancipadoras e progressistas construídas no período pós-ditadura. Iniciativas que anunciam mudanças significativas no processo educativo, marcadas por profundo retrocesso com a implementação e retomada das políticas neoliberais regressivas, excludentes, que aprofundam a desigualdade, instituem o individualismo, reforçam a meritocracia e o empreendedorismo individual como formas de sobrevivência e sucesso, afetando profundamente a formação humana integral de nossos jovens e crianças (Freitas, 2020, p. 107).

Ademais, a partir de um pensamento crítico a essa nova ordem prescrita para a formação dos professores, espera-se uma resistência de todos os docentes na luta por uma educação pautada no compromisso ético de educar para o diálogo para uma ampla defesa na participação democrática.

As manifestações contra os retrocessos na concepção de formação docente assumida na Resolução n.º 02/2019 traz implicações que afetam particularmente os cursos de Pedagogia, tanto no âmbito da formação para a atuação docente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, quanto no campo da gestão. A abrangência do curso de licenciatura em Pedagogia, regimentada pela Resolução CNE/CP n.º 01, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, tem sido tema de debate e análise ao longo de muitas décadas; contudo, o que se propõe na Resolução n.º 02/2019, além de não resolver, afeta a identidade do curso, provocando retrocessos e consequências muito negativas.

A batalha de educadores e associações, construindo movimentos de resistência, busca uma educação que promova a justiça social, emancipatória, pública, gratuita, de qualidade precisa continuar forte, encharcada de esperança, criticidade e resistência. Destarte, vivenciamos anos de desalento nas políticas públicas de educação, especialmente nas universidades, que estavam sob forte ataque com cortes de financiamento. Esses cortes afetam drasticamente a realidade acadêmica, especialmente as licenciaturas que ainda hoje são secundarizadas, colocando em risco a formação de professores.

É importante ressaltar que a BNC – Formação de Professores está em processo de implementação nas instituições de ensino superior e nos respectivos sistemas de ensino. Convém destacar que as análises e os relatórios sobre seus impactos ainda estão em curso.

Diante de todas essas discussões, em face desse contexto histórico, elencamos, a seguir, entidades nacionais que lutam cotidianamente e têm um compromisso com essa resistência, por meio de manifestações, eventos, abaixo-assinados, denúncias. São elas: a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE; a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação - ANPED; a Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE; o Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras - FORUMDIR ; a Associação Brasileira de Currículo - ABDC; a Associação Brasileira de Alfabetização - ABALF ; a Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências - ABRAPEC; o Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES; a Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação - FINEDUCA; o Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do PARFOR - FORPARFOR; o Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do PIBID e Residência Pedagógica Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio - FORPIBID RP; a Sociedade

Brasileira de Educação Matemática - SBEM; a Sociedade Brasileira de Ensino de Biologia – SBEnBio; e a Sociedade Brasileira de Ensino de Química - SBENQ. Tais associações consideram inadmissível que neste contexto sejam aprovadas normativas que negam o conhecimento científico no campo da educação, dada a omissão de debates e consultas públicas às entidades acadêmico-científicas, desconsiderando as produções no campo da formação, da política educacional e do currículo (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, 2020).

No entendimento da ANPED, o Conselho Nacional (CNE) e o Ministério da Educação (MEC) devem buscar a articulação, especificamente entre formação inicial e continuada, e entre elas as demandas da escola e seus profissionais. Ao contrário, aprovaram um documento que acentua os processos de desvalorização e precarização da formação dos profissionais do magistério da educação básica que, conforme aponta Dourado (2015), Freitas (2020) e Libâneo (2022), foi elaborado sem estabelecer um diálogo conjunto com as instituições de formação e pesquisa, e com as classes representativas dos professores. Logo, pressupõe uma ação autoritária contrariando os princípios democráticos.

De acordo com Freitas (2020) e a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, 1992), as concepções incorporadas no presente são as soluções encontradas pelos liberais para conterem um projeto político próprio que visa meramente adequar a escola e seus professores às necessidades do novo padrão de exploração da classe trabalhadora, como vem ocorrendo desde os anos 1980 e 1990, com as alterações no âmbito do desenvolvimento econômico e produtivo.

Ao retomar as ideias de Gadotti (2011), observa-se que a formação de professores deve ser baseada na reflexão crítica sobre sua prática, envolvendo pesquisa, ação, descoberta, organização, fundamentação, revisão e construção teórica. Não deve ser reduzida a uma mera aprendizagem de novas técnicas, atualização em abordagens pedagógicas ou familiarização com as últimas inovações tecnológicas, como exigido pela BNCC e pela BNC-Formação.

Costa, Mattos, Caetano (2021), em seus recentes estudos, apontam que a BNC-Formação:

Traz novas exigências e modificação do *modus operandi* da política de formação docente. É uma política que formata um currículo e uma formação pautada em competências e habilidades predeterminadas. Prevalece a lógica do capital humano, a qual, centrando tudo na economia, ignora as necessidades materiais, culturais dos sujeitos, e mais, acentua expressamente a expropriação do conhecimento docente. Constitui-se, na verdade, em um sistema de controle da formação e atuação docente que corresponde aos ditames do capital (Costa; Mattos; Caetano, 2021, p.7).

Desse modo, assevera-se que as políticas educacionais que visam colocar em prática o que está previsto na Constituição Federal não foram concretizadas no Governo Bolsonaro. Ademais, o campo de formação docente está passando por um esvaziamento cultural/social em decorrência da ideologia de mercado. Historicamente as universidades públicas vivem uma metamorfose, tendo que se adaptar às exigências do atual cenário, sendo impedidas de cumprir com seus objetivos e compromisso social na formação dos docentes, no que concerne ao apoio científico e técnico para o desenvolvimento cultural, social, econômico, alinhados à preparação para o exercício de suas atividades profissionais em consonância com os conhecimentos e métodos científicos.

Neste aspecto em que a formação é fundamentada no tecnicismo, no processo aligeirado de receituários, de técnicas alinhadas aos moldes fabris, é importante refletir sobre a formação de professores, pois, segundo Janz (2020, p. 4): “a democratização do saber passa necessariamente pelo professor”, “e para que o desempenho profissional tenha qualidade, é preciso que haja condições de trabalho adequadas relacionadas à infraestrutura e à importância de uma linguagem facilitadora” (Gasperi; Martins; Emmel, 2022, p. 260).

Diante do exposto, torna-se necessário fazermos uma grande defesa no sentido de enfrentar o capital para uma educação emancipadora, e que não seja guiada apenas para os modos de satisfação do grande mercado. A formação dos professores proposta para os próximos anos caminha, sem dúvida, para a divisão de classes na formação de sujeitos desiguais em suas habilidades, riqueza, realização moral e intelectual (Mészáros, 2011).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nesta complexa conjuntura, deparamos com grandes ataques à formação inicial e continuada dos professores diante da Resolução CN/CP n.º 02/2019, que deslegitima o direito dos docentes de terem uma formação pautada na teoria, na práxis transformadora que leva à reflexão crítica da sua própria prática.

A profissão docente está em risco e existe uma profecia quanto a um apagão de professores para as próximas décadas. A redução dos investimentos da educação nos últimos anos tem caracterizado uma ordem de prejuízos sociais que incidem nas más condições de trabalho, salários e carreira e que, por sua vez, enfraquecem as universidades federais, diminuindo os recursos para a manutenção dos cursos de licenciaturas, dando força ao aumento de vagas nas iniciativas privadas.

Diante de tempos difíceis, é preciso resistir à BNC-Formação, pois os professores conclamam a sua autonomia e almejam romper as práticas tradicionais. Estão entrelaçados em uma teia de controle e precisam, forçosamente, melhorar o desempenho de seus estudantes por

meio de conteúdo, regras, manuais, que verdadeiramente contribuem para que estejam preparados para os testes padronizados da avaliação externa. É importante destacar que o sistema marginaliza a carreira do professor, atribuindo-lhe a culpa pelo insucesso acadêmico do estudante. Além disso, como destacado pelos autores mencionados ao longo deste estudo, fica evidente que a política educacional adotada nos governos de Temer e Bolsonaro não seguiu em direção a uma educação que busca a liberdade e a emancipação. Destaca-se que o neotecnicismo presente nas reformas educacionais/empresariais não pode deixar [...] “de fora aspectos essenciais de uma educação voltada para a produção de uma qualidade social” (Freitas, 2018, p. 131).

Em suma, com relação à Resolução CNE/CP n.º 2, 2019 e à Resolução CNE/CP n.º 1, de 27 de outubro de 2020, sigamos em frente, parafraseando Paulo Freire:

É preciso ter esperança, mas esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo (Freire, 1992, p. 110-111).

Por fim, é preciso que a resistência aos retrocessos a nossa luta continue: temos que assumir a luta fundamentados pela convicção de uma concepção de educação que busca transgredir o projeto burguês de educação de forma a conduzir à transformação estrutural da sociedade reforçada por uma formação docente mais consistente, cheia de conhecimentos científicos para todos. É imperativo e urgente que a luta contra o projeto neoliberal tecnicista persista e persista. Buscamos um currículo de formação de professores consistente e que vislumbre uma educação bem fundamentada por teoria e prática e, portanto, de maior qualidade.

Até o momento, os movimentos de resistência não surtiram o efeito desejado, que seria a suspensão das Diretrizes atreladas à BNC. Contudo, a luta continua e as manifestações não param. Consideramos que não existe no momento outra alternativa que não seja resistir diante deste sistema mercantilista, partindo para campanhas de combate ao empresariado da Educação, de mobilização para a revogação das Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica em vigor, mobilização dos docentes dos cursos de Pedagogia e de licenciaturas, assim como da Pós-Graduação em Educação contra a BNC - Formação.

Portanto, entendemos que a reação e a resistência de boa parte do campo acadêmico e profissional de educadores a essa política curricular, de viés economicista, é plenamente legítima. E, nessa perspectiva, a nossa esperança se retoma. É preciso lutar para a conquista de uma formação de professores de maior qualidade. Desistir, jamais!

## REFERÊNCIAS

AMARIS RUIDIAZ, P.; GODOY, E. V.; SILVA, M. A. da. *O Mágico de Oz, o Mito da Caverna e os currículos de matemática: o ideal e o possível*. *Zetetike*, Campinas, v. 28, p. e020028, 2020. DOI: 10.20396/zet.v28i0.8658657. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike/article/view/8658657>. Acesso em: 25 nov. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO. *Manifesto em repúdio à homologação da Resolução CNE/CP n.º 1, de 27/10/2020, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada)*, Rio de Janeiro: ANPED, nov. de 2020.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. *Documento Final do VI Encontro Nacional da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação*. Belo Horizonte: ANFOPE, 1992. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/6º-Encontro-NacionaldaAnfope-1992.pdf>. Acesso em: 25 nov. de 2022.

ARAÚJO, A. O.; OLIVEIRA, M. C. *Tipos de pesquisa*. São Paulo, 1997.

ARAÚJO, D. S.; BRZEZINSKI, I.; SÁ, H. G. M. de. Políticas públicas para formação de professores: entre conquistas, retrocessos e resistências. *Revista de Educação Pública*, [S. l.], v. 29, jan/dez, 2020. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/9912>. Acesso em: 28 nov. 2022.

BRASIL. *Parecer CNE/CP n.º 2/2015*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, 2015.

COSTA, E. M.; MATTOS, C. C. de; CAETANO, V. N. da S. Implicações da BNC-formação para a universidade pública e formação docente. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, p. 896-909, 1 mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/14924>. Acesso em: 28 nov. 2022.

DARDOT, P.; LAVAL, C. A. *Nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINIZ-PEREIRA, J. E. Nova tentativa de padronização dos currículos dos cursos de licenciatura no Brasil: a bnc-formação. *Práxis Educacional*, [S.L.], v. 17, n. 46, p. 1-19, 1 jul. 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/8916>. Acesso em: 28 nov. 2022.

DOURADO, L. F. Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios. *Educação & Sociedade*, [S.L.], v. 36, n. 131, p. 299-324, jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/hBsH9krxptsF3Fzc8vSLDzr/?lang=pt#>. Acesso em: 28 nov. 2022.

FELIPE, E. da S. *Novas Diretrizes para a Formação de Professores: continuidades, atualizações e confrontos de projetos*. GT08 - Formação de Professores. Rio de Janeiro: ANPED, 2020. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/novas-diretrizes-para-formacao-de-professores-continuidades-atualizacoes-e-confrontos-de>. Acesso em: 28 nov. 2022.

FERNANDES, Florestan. *O desafio educacional*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

FICHTER FILHO, G. A.; OLIVEIRA, B. R. de; COELHO, J. I. F. A trajetória das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação docente no Brasil: uma análise dos textos oficiais. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, p. 940-956, 1 mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/14930>. Acesso em: 28 nov. 2022.

FREITAS, H. C. L. de. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. *Educação & Sociedade*, v. 28, n. 100, p. 1203-1230, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87313704026>. Acesso em: 20 de nov. 2022.

FREITAS, H. C. L. de. BNC da Formação: desafios atuais frente à precarização da formação de profissionais da educação básica. In: MENDONÇA, S. G. de L.; MIGUEL, J. C.; MILLER, S.; KÖHLE, É. C. (org.). *(De) formação na escola: desvios e desafios*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020.

FREITAS, H. C. L. de. CNE ignora entidades da área e aprova Parecer e Resolução sobre BNC da Formação. *Revista Educar Mais*, v. 4 n. 1, p. 1-3, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/article/view/1711>. Acesso em: 20 de nov. 2023.

FREITAS, L. C. de. *A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias*. São Paulo: Expressão Popular, 160 p. 2018.

FREIRE, Paulo. Papel da educação na humanização. *Revista Paz e Terra*, São Paulo, n. 9, p. 123-132, out. 1969.

GADOTTI, M. *Boniteza de um sonho: ensinar-e-aprender com sentido*. 2. Ed. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2011.

GASPERI, A. M. de; MARTINS, A. C. L.; EMMEL, R. A relação entre a BNCC e a formação de professores. *Amazônia. Revista de Educação em Ciências e Matemática*, v. 18, n. 40, p. 259-273, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistaamazonia/article/view/12882>. Acesso em: 06 nov. 2022.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JANZ, L. A. T. *Formação continuada do professor: uma experiência no espaço escolar*. 2020. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/532-4.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAVAL, C. *A escola não é uma empresa: neoliberalismo em ataque ao ensino público*. São Paulo: Boitempo, 2019, 326 p.

LIBÂNEO, J. C.; FERREIRA, L. S.; MEDEIROS, E. A. de; ARAÚJO, O. H. Entrevista com o professor José Carlos Libâneo: o curso de Pedagogia no balanço das Políticas Educacionais. *Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar*, Mossoró, v. 8, n. 27, 2022. Disponível em: <http://periodicos.apps.uern.br/index.php/RECEI/article/view/4250>. Acesso em: 12 nov. 2022.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Tradução Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MILITÃO, A. N. A inserção da terminologia “Direito à aprendizagem” no arcabouço legal da formação de professores. *Revista Práxis Educacional*. v. 17, n. 46, p. 152-176. jul-set., 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/8921>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SILVA, M. V.; SOUZA, V. A.; RICHTER, L. M. (2015). Educação e classes sociais: as “redes de políticas públicas” e o ethos mercantil na esfera pública. *Etd - Educação Temática Digital*, v. 17, n. 3, p. 653-672, 17 dez. 2015.

SILVA, S. C. V. da; FERREIRA, V. S. Mercantilização da formação de pedagogos no Brasil. *Revista Exitus*, [S. l.], v. 9, n. 5, p. 559-584, 2019. Disponível em: <http://ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1118>. Acesso em: 25 nov. 2022.

## **SOBRE AS AUTORAS**

*Lia Batista Machado* é pedagoga, especialista em coordenação pedagógica e planejamento, psicanalista clínica, especialista em neuropsicopedagogia e estudante do Projeto OBEDUC (Nº 15756) - UFU. Atualmente é coordenadora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Itumbiara do Programa Mais Educação.

Email: [liamachado77@live.com](mailto:liamachado77@live.com)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4778-9656>

*Maria Célia Borges* é Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com Pós-doutorado pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE-USP). É professora do Curso de Pedagogia e Licenciaturas no Instituto de Ciências Humanas do Pontal. É docente do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* na Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e na Faced, Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Email: [mariacelia@ufu.br](mailto:mariacelia@ufu.br)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5445-023X>

*Recebido em 17 de fevereiro de 2023*

*Aprovado em 03 de julho de 2023*

*Publicado em 19 de setembro de 2023*